

## LEI Nº 1388 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

*“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA, E SUAS RESPETIVAS ATIVIDADES NA LDO 2023 E PPA 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

### ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º.** Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2023 dessa municipalidade no importe de R\$ 285.900,39 (duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais, e trinta e nove centavos), com a finalidade de Construção de uma Praça Pública Municipal no Conjunto Habitacional Magno Alves através da seguinte dotação:

**2. PREFEITURA**

**02. PREFEITURA MUNICIPAL**

**02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

**02.08.00. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

**15.452.0008.1015. Construção de Praça**

**4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES**

**FONTE DE RECURSO. 02**

**FICHA 342**

**VALOR: R\$ 250.000,00**

**4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES**

**FONTE DE RECURSO. 01**

**FICHA 343**

**VALOR: R\$ 35.900,39**



**PARÁGRAFO ÚNICO.** As receitas necessárias para cobrir referidas despesas, correrão por conta de: Repasse efetivado pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Convênio/Secretaria de Estado da Habitação – DEMANDA - 047944 – SDUH-PRC-2023-00011-DM no importe de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); e a contrapartida do município no importe de R\$ 35.900,39, que se dará por excesso de arrecadação no exercício de 2023 do município.

**ARTIGO 2º.** Fica autorizado ao Executivo Municipal a promover os devidos ajustes nas atividades e funções necessárias com a criação de referidos créditos adicionais especiais na LDO 2023 e no PPA 2022/2025.

**ARTIGO 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 25 de agosto de 2023.

**ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI**  
*Prefeita de Ubirajara*

Adriana Bocardi Allegretti  
Prefeita Municipal  
RG: 21.688.019-1  
CPF: 200.114.108-41